

**PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023 SEDUC**

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023-SEPLAF

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 2023.09.08/001

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.



**DECLARAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023 SEDUC**

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2023.09.08/001, oriunda do Pregão Eletrônico N° 007/2023-SEPLAF, gerenciada pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 3.374.429,00 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais)

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 166.455,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), da empresa E M SOUSA COMERCIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.750.964/0001-71.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 3.207.974,00 (três milhões duzentos e sete mil novecentos e setenta e quatro reais), da empresa JOSE BENI S. TRAJANO FILHO EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.148.718/0001-02.

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Sra. Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira - Secretária Municipal da Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – Ce, 29 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Secretária da Educação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão ao Registro de Preços – Carona - nº 016/2023 SEDUC, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús – Ce, 29 de dezembro de 2023.

  
Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS – CARONA – Nº 016/2023 SEDUC.**



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira - Secretária Municipal da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – CARONA nº 016/2023 SEDUC, a seguir.

**OBJETO:** A AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

**FAVORECIDA:** E M SOUSA COMERCIA E SERVIÇOS LTDA, com um valor global de R\$ 166.455,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais),

**FAVORECIDA:** JOSE BENI S. TRAJANO FILHO EPP, com um valor global de R\$ 3.207.974,00 (três milhões duzentos e sete mil novecentos e setenta e quatro reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.374.429,00 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.

Crateús – Ce, 29 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO  
REGISTRO DE PREÇOS



Certificamos para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona nº 016/2023 SEDUC visando a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.08/001, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2023-SEPLAF, para a AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, foi afixado no dia 29 de dezembro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a Lei OrganicaMunicipal, Caput II, Art. 93 e a legislação em vigor.

Crateús – Ce, 29 de dezembro de 2023.

  
Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira  
Secretária Municipal da Educação

**PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023 SEDUC**

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023-SEPLAF

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 2023.09.08/001

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

**ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús - Ce, consoante autorização da Sra. Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação, vem abrir o presente processo administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N° 2023.09.08/001, oriunda do Pregão Eletrônico N° 007/2023-SEPLAF, gerenciado pela Secretaria da Administração e finanças do Município de Guaraciaba do Norte – CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a carona da Ata de Registro de preços N° 2023.09.08/001, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

**JUSTIFICATIVAS**

**DA AQUISIÇÃO:**

Justifica-se a necessidade da aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades das escolas e creches de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Crateús.

**PARA O PROCESSO DE ADESÃO:**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE, AUTORIZOU a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO deste município a aderir à Ata de Registro de Preços n° 2023.09.08/001, gerenciada pela Secretaria Da Administração e finanças do Município de Guaraciaba do Norte – CE, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou propostas mais vantajosas e acessíveis. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Crateús, mais especificamente para a economia da secretaria municipal acima citada. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Crateús, através do setor de compras, ter

realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela agilidade da aquisição dos produtos, uma vez que a adesão a Ata é um processo mais rápido do que um processo licitatório comum.



Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos itens dispostos no ofício.

Crateús – Ce, 29 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação